

PORTARIA UNIFEBE nº 222/19

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Educação Física
– Licenciatura.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

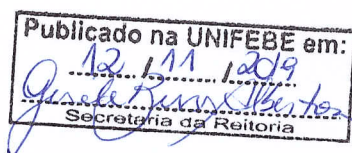
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Bacharelado, com os seguintes membros:

- I- João Derli de Souza Santos (Presidente);
- II- Adonis Marcos Lisboa;
- III- Aline Bernardes de Souza;
- IV- André Luiz de Oliveira Braz;
- V- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 32/18, de 24/04/2018.

Brusque, 12 de novembro de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Reitora